##### DECRETO Nº 3.994, DE 02 DE ABRIL DE 2.018.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º -** Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R$ 93.100,00 (Noventa e três mil e cem reais), a saber:

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.02-GABINETE DO PREFEITO*

 *02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS*

 *08.24.40003 2.004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade*

 *01 – Tesouro*

 *44.90.52- Equipamentos e Material Permanente..................................R$ 1.100,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE*

 *02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS*

 *04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto. Planejamento e Projetos*

 *01 – Tesouro*

 *44.90.52- Equipamentos e Material Permanente..................................R$ 5.200,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*

 *02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS*

 *04.12.30005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências*

 *01 – Tesouro*

 *44.90.52- Equipamentos e Material Permanente..................................R$ 2.900,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS*

 *02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS*

 *15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências*

 *01 – Tesouro*

 *44.90.51- Obras e Instalações............................................................R$ 15.300,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS*

 *02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS*

 *15.45.20006 2.010– Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências*

 *01 – Tesouro*

 *44.90.52- Equipamentos e Material Permanente..................................R$ 7.600,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

 *02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

 *10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade*

 *05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.*

 *33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....................R$ 4.000,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER*

 *02.11.03- DEPTO DE TURISMO*

 *23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo*

 *01 – Tesouro*

 *33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..................R$ 7.000,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

 *02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*

 *08.24.40016 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social*

 *05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.*

 *33.90.30- Material de Consumo..........................................................R$ 50.000,00*

 *TOTAL................................................................................................R$ 93.100,00*

**Art. 2º -** Para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece o art. 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 4º, I, da Lei Municipal nº 3.227/17:

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.02-GABINETE DO PREFEITO*

 *02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS*

 *08.24.40003 2.004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade*

 *01 – Tesouro*

 *33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....................R$ 1.100,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS*

 *02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS*

 *15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências*

 *01 – Tesouro*

 *33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..................R$ 5.300,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS*

 *02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS*

 *15.45.20006 2.041– Manutenção da Limpeza Publica*

 *01 – Tesouro*

 *44.90.52- Equipamentos e Material Permanente..................................R$ 2.100,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS*

 *02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS*

 *15.45.20006 3.004 – Aquisição de Imóveis*

 *01 – Tesouro*

 *44.90.61- Aquisição de Imóveis............................................................R$ 7.900,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS*

 *02.08.02- DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA*

 *25.75.20006 3.007 – Obras de Extensão e Melhoram. Rede de Energia Elétrica*

 *01 – Tesouro*

 *44.90.51- Obras e Instalações............................................................R$ 22.700,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

 *02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

 *10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade*

 *05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.*

 *33.90.30-Material de Consumo.............................................................R$ 4.000,00*

 *02-PODER EXECUTIVO*

 *02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

 *02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*

 *08.24.40016 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social*

 *05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.*

 *33.50.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica................R$ 50.000,00*

 *TOTAL.........................................................................................R$ 93.100,00*

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de abril de 2.018.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

 Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**